



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 784
Em 12/07/18

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 10 de Julho de 2018.

OF. PMMF Nº. 251/2018

EXMO SR
DAVID KLIPPEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO – ES.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF.SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/ Nº. 149/2018, referente à indicação nº. 056/2018, de autoria do Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, que indica viabilizar serviço de calçamento na estrada que dá acesso à Costa Pereira, no trecho que compreende depois da propriedade do Senhor Juca Rasch e antes das propriedades dos Senhores Edivan Monteiro e Tuzinho Saith, informamos que assim que o Governo do Estado disponibilizar o material destinado a atender as áreas críticas estaremos atendendo ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais Saudações,



JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal